



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 012/2006

Altera a nomenclatura de Licenciatura em Agropecuária para Licenciatura em Ciências Agrárias.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a Lei 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o Ofício nº 069/2006-GD/FCA, de 17 de abril de 2006, do Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, encaminhando o Processo nº 007/06 – CONDEP/FCA, solicitando a alteração da nomenclatura dos Cursos de Licenciatura em Agropecuária para Licenciatura em Ciências Agrárias;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Apoio ao Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação nº 01652006-DAE/PROEG, de 20 de abril de 2006;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a nomenclatura de Licenciatura em Agropecuária para **Licenciatura em Ciências Agrárias**, para os cursos que estão sendo oferecidos para os municípios de Autazes, Benjamin Constant, Codajás, Envira, Humaitá e Manicoré.

Parágrafo Único – A nova nomenclatura deverá ser adotada para todas as novas turmas de Licenciatura em Ciências Agrárias a serem oferecidas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2006.

Prof. Bruce Osborne
Presidente